



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000185/2025

APROVADO
Em: 07/07/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras e senhores vereadores.

Nos termos do art. 47, inciso XIII combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo de nossa Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, compete ao prefeito municipal prestar informações à Câmara Municipal. Este parlamentar, no uso de suas prerrogativas e nos termos regimentais, vem requer a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal para que, no prazo legal supracitado, que faça apresentação das seguintes informações referentes ao contrato de prestação de serviço firmado entre o executivo e a empresa Sociedade Empresária EMPREMED Serviços Médicos LTDA que presta serviço no Hospital Pronto Socorro, Hospital Ana Nery e Regional Leste.

Que encaminhe cópias das seguintes informações;

A Unidade Regional Leste atende com serviço de radiologia/ imagens 24h conforme a legislação 7394/85 determina que o serviço deva ter um profissional 24 h, 7 dias na semana?

Nas Unidades, Hospital Pronto Socorro, Regional Leste e Hospital Ana Nery os profissionais da Sociedade Empresária EMPREMED Serviços Médicos LTDA que executam o serviço de radiologia/ imagens são pessoas físicas ou jurídicas?

Os profissionais de radiologia/ imagens tem subordinação direta, habitualidade, onerosidade e pessoalidade aos gestores das unidades de saúde ou a empresa EMPREMED?

Que seja encaminhado ainda as seguintes informações:

Relação com nome completo dos técnicos /tecnológicos em radiologia lotados nas unidades citadas.

Número de registro no CRTR 3ª Região técnicos /tecnológicos em radiologia lotados nas unidades citadas .

Escala de trabalho jornada laboral dos técnicos /tecnológicos em radiologia lotados nas unidades citadas.

Cópia dos contracheques dos últimos 6 meses dos técnicos /tecnológicos em radiologia lotados nas unidades citadas.

Data de admissão pela empresa EMPREMED dos técnicos /tecnológicos em radiologia lotados nas unidades citadas.



Cópia dos comprovantes de depósitos do FGTS e INSS dos últimos 6 meses.

Cópia dos Programas de Proteção Radiológica (PPR) e Programade Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Palácio Barbosa Lima, 04 de julho de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

